

LEI Nº 601

Autoriza o Executivo Municipal de Moema a Abrir Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Moema-MG, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Moema-MG, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte Milhões de Cruzeiros), para aquisição de um terreno no lugar de denominado "LAGOA DO RETIRO", zona urbana da cidade, na seguinte dotação orçamentária:

OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS:

- 11 Indústria, Comércio e Serviços
- 1162 Indústria
- 1162346 Promoção Industrial
- 11623461 Incremento à indústria e Serviços
- 4.2.1.0 Incremento à Indústria e Serviços
- 4.2.1.0 Aquisição de Imóveis Cr\$120.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face a esta despesa, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular total ou parcialmente na seguinte dotação orçamentária:

- 03 ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 0346 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0346 Administração Física e Desportos
- 0346021 Manutenção dos Esportes
- 03460212 Lazer e Turismo
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$120.000.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 1.993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema-MG, 14 de abril de 1.993.

Rafael Bernardes Ferreira
Prefeito Municipal Moema

6
Ildelfonso R. da Silva
Assist. Administrativo